

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 171/2025

PROCESSO : 6210.2024/0011780-8

PREGÃO ELETRONICO Nº 90035/2024.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA:
02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99.

NOTA DE EMPENHO: Nº 1.398/2025

Termo de Contrato que entre si celebram o
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, e a empresa NEVALLI
ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
LTDA-EPP.

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representado por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Melchiades Crispim, Nº 900, Bairro: Vila Santa Maria de Nazareth – CEP 75113-500 - Anápolis/GO, e-mail: nevalli@outlook.com, telefone (62) 3098-3508, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 20.344.116/0001-55, neste ato representada por seu representante legal **SRA. CARMEN LÚCIA A. LOURENÇO**, CPF ***.491.***-76, RG *725*** SSP/GO, sócia administradora, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 123648617, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 171/2025 aditivo de Prorrogação do Termo 153/2024 de

Contrato do processo administrativo **6210.2023/0012128-5**, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **01 de maio de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Fio Cirúrgico de Aço Inoxidável, monofilamentar nº 1, sem agulha, 3 x 60 cm	Env.	250	R\$ 10,00

Marca/Fabricante: Bioline.

Cód: AC1SA60.

Apresentação/Embalagem: Caixa com 24 Envelopes.

Registro MS: 104262020014.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 1.398/2025, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de abril de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

CARMEN LUCIA ALVES
LOURENCO:02749170
176
Assinado de forma digital por
CARMEN LUCIA ALVES
LOURENCO:02749170176
Dados: 2025.04.14 12:22:46 -03'00'
- SRA. CARMEN LÚCIA A. LOURENÇO -
Nevalli Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-Epp.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**